CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 019/2022

(DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO)

Considerando o artigo 41 da Constituição Federal e a Resolução nº 001/2022, **ANTONIO FILHO BOTELHO – TONINHO VALFLOR**, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Compor a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da Câmara Municipal, em conformidade com a Resolução nº 001/2022, com os seguintes servidores:

a) Luiz Fernando Ferreira de Souza – Presidente;
b) Lucas Myller Paulino de Farias – Secretário;
c) Renata Cruz Nascimento de Moura – Membro;
d) Tâmara Correia Macedo de Souza – Membro;
e) Raphael Carvalho Oliveira – Suplente.

Art. 2º. Designar para substituir o Presidente, em seus impedimentos e afastamentos legais, o Secretário.

Art. 3º. Determinar que compete a Comissão acompanhar o processo de Avaliação de Estágio Probatório de acordo com o disposto na Resolução nº 001/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Art. 4º. Este ato entrará em vigor a partir de 01º de agosto de 2022, revogando qualquer disposição em contrário, em especial o Ato do Presidente nº 007/2022.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.